



Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 2.942 - - | Aquidauana - MS | quarta-feira, 22 de abril de 2026 - 16 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	EXTRATOS	6
PODER EXECUTIVO	1	PUBLICAÇÕES A PEDIDO	15
LEIS	1		
LICITAÇÕES	3		

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA N.º 3.068/2026

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO PASTOR EVANGÉLICO E DO TÍTULO DE HONRA AO MINISTÉRIO PASTORAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica instituído no Município de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, o **DIA DO PASTOR EVANGÉLICO**, a ser comemorado no 2º (segundo) domingo do mês de junho, que passa a integrar o calendário oficial da cidade.

Art. 2.º - Fica instituído no Município de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, o Título de **“HONRA AO MINISTÉRIO PASTORAL”** a ser concedido pela Câmara Municipal de Vereadores através de Decreto Legislativo.

Parágrafo único. Cada vereador e o Conselho de Pastores poderá indicar o nome de 01 (um) Pastor para receber a homenagem, que será entregue em sessão solene designada no prazo de até 07 dias após a data comemorativa de que trata o Art. 1º.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 07 DE ABRIL DE 2026.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL N.º 51/2026

“ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO 204/2025, QUE ESTIMA O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA - PREFEITO**

MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo Único do Decreto nº 204/2025, de 14 de outubro de 2025, que passa a vigorar de acordo com o Anexo Único deste Decreto

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições contidas no Decreto Municipal nº 204/2025 de 14/10/2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer - **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 204/2025 - Plano de Contratação Anual**

1.1 - Segue abaixo a Planilha de Estimativa de Compras e Serviços para licitar no ano de 2026:

Realização do certame	Tipo e ideia de objeto prevista inicialmente	Solicitar até
janeiro ou fevereiro	Compras: Merenda Escolar; Uniforme Escolar; Kit Escolar; Alimentos da Agricultura Familiar; cobertores; aquisição de Uniformes e EPI's; Material Hidráulico, ferramentas e correlatos; e Material Elétrico, ferramentas e correlatos. Serviços: Transporte Escolar; Eventos de fevereiro a abril (tais como: Carnaval, Paixão de Cristo e Dia do Índio).	novembro de 2025
março ou abril	Compras: Medicamentos Judicializados 1º semestre; Medicamentos e correlatos; Materiais médico, hospitalar, odontológico, laboratorial e correlatos; Gêneros Alimentícios e correlatos; Materiais e produtos para Higiene e Limpeza; Aquisição de Cestas básicas; Material de Expediente e correlatos. Serviços: Eventos de maio a agosto (tais como: Festival Gospel, São João Batista, Relíquias, Aniversário da Cidade e Sopa Paraguaia).	dezembro de 2025
maio ou junho	Compras: Aquisição de equipamentos e aparelhos específicos para a saúde; Aquisição de equipamentos de Refrigeração; Aquisição de Mobiliários; Aquisição de Eletroeletrônicos; Aquisição de Computadores, Impressoras, Scanner, periféricos e peças; Aquisição de veículos, maquinários e implementos; e Aquisição de brinquedos Dia das Crianças, Natal e Pedagógicos; Aquisição de Emulsão Asfáltica. Serviços: Serviços de locação de impressoras, multifuncionais scanners e correlatos e Serviço de Limpeza de caixa d'água e dedetização.	fevereiro de 2026
julho ou agosto	Compras: Material Esportivo, premiações e correlatos; Material Pedagógico e de armarinho; Medicamentos Judicializados 2º semestre. Serviços: Serviços de Segurança e brigadista; Serviços gráficos, carimbos e chaveiro; Locação - máquinas e veículos (caminhões, máquinas, passeio, pickup, van e ambulância); Fretamento - máquinas e veículos (caminhões, máquinas, vans, microônibus e ônibus); Eventos de setembro a janeiro (tais como: Dia da Criança, Festa do Peixe, Festa da Bocaiúva, Natal, Reveillon, São Sebastião, Pequi, Padroeira, Jogos da Primavera e Velocross).	abril de 2026
setembro ou outubro	Compras: Aquisição de Emulsão, Brita, Pedrisco e Pó de Pedra; Aquisição de equipamentos e ferramentas a combustão e elétricos; Material de Construção, ferragens, ferramentas manuais e correlatos inclusive EPI's; Materiais e produtos para Pintura e correlatos; e Materiais e Utensílios para copa e cozinha. Serviços: Serviços de Serralheria com material incluso.	junho de 2026
novembro	Compras: Aquisição de estrutura para eventos e ações. Serviços: Agenciamento de viagens (passagens aéreas e rodoviárias estaduais e interestaduais)	agosto de 2026
dezembro	Compras e Serviços: Apenas Urgência ou Emergência.	outubro de 2026

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana





LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

ADENDO Nº 01 AO EDITAL

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Oxigênio Medicinal armazenado em cilindros, com cessão de equipamentos e acessórios, destinados ao atendimento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

O município de Aquidauana/MS, considerando o princípio da autotutela, vem promover o presente adendo, com a finalidade de incluir as subcláusulas 7.6.2 a 7.6.4 ao Edital, da seguinte forma:

“[...]”

7.6.2-Certificado de registro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Comprovando que os medicamentos ofertados se encontram devidamente registrados e autorizados para comercialização, em conformidade com a legislação sanitária vigente.

7.6.3-Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), emitida pela ANVISA, ato administrativo que permite o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos previstos na RDC nº 16/2014, comprovando a autorização para o exercício das atividades de fabricação, distribuição e comercialização de medicamentos.

7.6.4-Comprovação de que a empresa encontra-se regular perante o órgão sanitário competente, com a Autorização de Funcionamento vigente, ciente de que a ausência da referida autorização configura infração sanitária, sujeitando o infrator às penalidades previstas na Lei nº 6.437/1977, incluindo advertência, interdição, cancelamento de autorização ou licença e aplicação de multa.

“[...]”

Considerando que tais exigências já constam nos itens 4.4.1 a 4.4.3 do Termo de Referência, entendemos que o presente adendo não afetará a elaboração da proposta, sendo assim, fica mantida a data do certame no mesmo horário e local. As demais disposições ficam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 17 de abril de 2026.

Mauro Luiz Batista

Prefeito Municipal



ESTIMATIVA DA DESPESA, JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA - COTAÇÃO Nº 010/2026 (FMS)

(Lei 14.133/2021 Art. 72 incisos II, VI e VII e Decreto Municipal nº 148/2023 Art. 3º incisos VII e VIII)

Inicialmente registramos que após o recebimento da solicitação de Dispensa de Licitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por meio da CI nº 121/2026/Compras-SESAU acompanhada do Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) elaborados pela solicitante e sob a responsabilidade desta, onde no TR consta uma estimativa inicial do valor que serve apenas como parâmetro inicial, partindo deste a base para se tentar realizar a dispensa de licitação e dessa forma foi elaborado o "AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 010/2026 (FMS) sendo que para atender o disposto no inciso III do Art. 3º do Decreto Municipal nº 148/2023 (DOEM de 31/10/23) e o § 3º do Art. 75 da Lei Federal 14.133/21, o referido aviso bem como o modelo de proposta/cotação, o modelo de declaração e o TR foram disponibilizados no dia 25/03/2026 no sítio eletrônico oficial (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) com prazo de 3 (três) dias úteis para recebimento de propostas e documentos, sendo também enviados na mesma data, para atender a Lei Municipal 2.525/2017 (DOEM de 13/07/2017). O aviso também foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM no mesmo dia. Isto posto registramos que dentro do prazo e na forma do aviso recebemos manifestação de apenas 01 interessado, sendo esta a empresa ABC Oxigênio – Gases Industriais e Medicinais (por e-mail), raissa.alves@abcxigenio.com.br.

DA ESTIMATIVA DA DESPESA – considerando o inicialmente estimado pela solicitante no TR, e os preços recebidos de interessados/participantes registramos a seguir o MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS com os valores unitários obtidos:

Descrição Resumida	Unidade de Medida	TR	NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA (Banco De Preços)	ABC Oxigênio Gases Industriais e Medicinais
OXIGENIO MEDICINAL 1 m³ PPU (CARGAS)	und	R\$ 209,21	R\$ 286,49	R\$ 209,21
OXIGÊNIO MEDICINAL 10 M³ (CARGAS)	und	R\$ 38,61	R\$ 48,50	R\$ 38,61
OXIGÊNIO MEDICINAL 2m³ PPU (CARGAS)	und	R\$ 251,15	R\$ 280,00	R\$ 251,15

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Dos preços desconsiderados/desclassificados/classificados – Considerando que houve a participação de apenas um interessado no presente procedimento, qual seja, o participante ABC Oxigênio Gases Industriais e Medicinais, não se verificou a ocorrência de desclassificação ou desconsideração de preços. Registra-se que a proposta apresentada atendeu às exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, bem como foi acompanhada da documentação necessária, sendo, portanto, classificada, tendo seus preços ofertados considerados válidos para fins de análise e julgamento, em conformidade com os critérios previamente estabelecidos.

Dos preços que foram escolhidos – O participante ABC Oxigênio Gases Industriais e Medicinais ofertou preços para os itens 1, 2 e 3, sendo estes os únicos apresentados no procedimento e, portanto, considerados para fins de análise e escolha. Observa-se que os valores ofertados se encontram compatíveis com aqueles inicialmente estimados no Termo de Referência e inferiores aos obtidos junto a outros órgãos públicos por meio do Banco de Preços, sendo, portanto, considerados válidos, vantajosos e compatíveis com os preços de mercado.

DA RAZÃO DA ESCOLHA

Em razão de que o participante com o menor preço considerado válido apresentou documentação considerada suficiente para atender o aviso, e que após verificada a situação junto ao CEIS e ao CNEP não há registro de sanção, foi escolhido como vencedor:

- ABC Oxigênio Gases Industriais e Medicinais - venceu os itens já citados anteriormente com o valor total de R\$ 62.741,90.

Todos os documentos citados estão devidamente anexados aos autos do processo, inclusive a comprovação de e-mails enviados e/ou recebidos.

Dessa forma, caso a Secretária Municipal de Saúde e Saneamento esteja de acordo com os procedimentos adotados, decisões tomadas e valores obtidos e seja autorizada a realização da Dispensa de Licitação pelo Excmo Prefeito Municipal esta terá um valor total de R\$62.741,90.

Aquidauana/MS, 22 de abril de 2026.

LUAN HIURI
LEITE DOS
SANTOS:070
22525145

Assinado digitalmente por LUAN HIURI
LEITE DOS SANTOS:070225145
ID: C=BR, CN=LUAN HIURI LEITE
DOS SANTOS:070225145, OU=ICP,
Brazil, OU=Certificado PF A3
Pessoa Física e autor de
assinamento
Localidade:
Data: 2026.04.22 09:02:24 -04'00'
Formato: PAdES Versão: 2025.3.0

Luan Hiuri Leite dos Santos – Matrícula: 54931
Setor de Compras SESAU

De acordo:

SANDRA MARIA
SANTOS
CALONGA:9356432
5115

Assinado de forma digital por
SANDRA MARIA SANTOS
CALONGA:93564323115
Dados: 2026.04.22 09:05:00
-04'00'

Sandra Maria Santos Calonga
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento





EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº014/2025

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da vigência do **Contrato Administrativo n.º 36/2025**, cujo objeto é a aquisição de materiais de Consumo para estruturação e adequação de Centro de Reabilitação e do serviço de Atendimento Domiciliar-SAD, visando atender os usuários do SUS.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGENCIA DO PRAZO

Fica prorrogado a vigência do prazo do **Contrato Administrativo nº 036/2025** a contar de **05/05/2026** e término em **04/05/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do **Contrato Administrativo nº 096/2025**, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

Aquidauana/MS, 13 de abril de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.

Contratada: ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA- Oriovaldo Pestana

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: CASA DO ATLETA LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, destinados ao atendimento dos projetos sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: R\$ 14.140,80 (quatorze mil, cento e quarenta reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 564 022002 08.122.0218.2065 3.3.90.30.14 1.500.000

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 22/04/2026 até 21/04/2027.

GESTOR DO CONTRATO: Cleriton Alvarenga Ferreira

FISCAL DO CONTRATO: Camila Daldon

Assinaturas: Mauro Luiz Batista, CASA DO ATLETA LTDA, Cleriton Alvarenga Ferreira, Camila Daldon.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 77/2026

O Secretário Municipal de Assistência Social do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 77/2024, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Camila Daldon, CPF nº XXX.166.101-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 17 de abril de 2026.

Cleriton Alvarenga Ferreira

Secretário Municipal de Assistência Social

Gestor do Contrato

Ciente:

Camila Daldon

Fiscal do Contrato





EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: RUI BERGAMO

OBJETO: Limpeza e esgotamento de fossa séptica, caixa de gordura e caixa de passagem, na área urbana e rural, para atender diversas Secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS.

VALOR: R\$ 106.462,00 (Cento e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 378 021902 10.301.0208.2098.00000 3.3.90.00.00.00.00.1600

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 16/04/2026 até 15/04/2027.

GESTORA DO CONTRATO: Sandra Maria Santos Calonga

FISCAL DO CONTRATO: Claudiomiro Eloi

Assinaturas: Mauro Luiz Batista, RUI BERGAMO, Sandra Maria Santos Calonga, Claudiomiro Eloi.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 76/2026

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 76/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o Servidor Claudiomiro Eloi, CPF nº XXX.605.161-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 16 de Abril de 2026

Sandra Maria Santos Calonga

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Gestora do Contrato

Ciente:

Claudiomiro Eloi

Fiscal do Contrato

EXTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.173/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADO(A): DANIELA DE OLIVEIRA

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA E DANIELA DE OLIVEIRA

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO nº 001/2024

PARTES: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS, ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

DO OBJETO: presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a PARTE I – METAS QUALITATIVAS: – Incentivo Estadual à Contratualização de Serviço: Parto e Nascimento do item 04; e PARTE II - METAS QUANTITATIVAS DE INTERNAÇÕES, constante do DOCUMENTO DESCRITIVO, para o desenvolvimento de ações e serviços de saúde e prestação de assistência ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde, com efeitos a partir da competência Fevereiro/2026.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas constantes no Termo de Contratualização Nº 01/2024, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

ASSINANTES: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA, JOACIR GOMES MENDES E MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Aquidauana MS, data da última assinatura digital de 2026.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 897/2026

CELEBRADO EM: 19/03/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): TAIS PATRICIA MACEDO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Saúde Bucal (em substituição a Licença Prêmio da servidora Izaura Cristaldo Lima de Souza), concedendo-lhe 20% adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no ESF Fábio Dutra (Vila Pinheiro).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias a contar de 19 de março de 2026, com término em 30 de julho de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/2026, ficando estimado em R\$ 7.892,15 (sete mil oitocentos e noventa e dois reais e quinze centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 717,47 (setecentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de março/2026.
- b) R\$ 1.793,67 (um mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E TAIS PATRICIA MACEDO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 898/2026

CELEBRADO EM: 19/03/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MARCIO BORGES DA SILVA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, designando-a para prestar serviço na Central de Ambulância.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 09 (nove) meses, a contar de 19 de março de 2026, com término em 18 de dezembro de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/26, ficando estimado em R\$ 15.525,72 (quinze mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 690,03 (seiscentos e noventa reais e três centavos), referente aos serviços prestados no mês de março/2026;
- b) R\$ 1.725,08 (um mil e setecentos e vinte e cinco reais e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E MARCIO BORGES DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 899/2026

CELEBRADO EM: 19/03/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LAÍS CARDOZO FRANÇA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na Farmácia Municipal.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 9 (nove) meses, a contar de 19 de março de 2026, com término em 18 de dezembro 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/2026, ficando estimado em R\$ 15.584,22 (quinze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- R\$ a) 692,63 (seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos), referente aos serviços prestados no mês de março/2026.





R\$ b) 1.731,58 (um mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LAÍS CARDOZO FRANÇA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 900/2026

CELEBRADO EM: 20/03/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): FRANCIDEUMA PEREIRA BARROS

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico (a) de Enfermagem, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no ESF João André Madsen (JAM).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 10 (dez) Meses a contar de 20 de março de 2026, com término em 18 de dezembro de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/2026 ficando estimado em R\$ 21.610,54 (vinte e um mil seiscentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 831,15 (oitocentos e trinta e um reais e quinze centavos) referente aos serviços prestados mês de março/2026.

b) R\$ 2.077,89 (dois mil e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos) referente aos serviços prestados mês de abril/2026 e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E FRANCIDEUMA PEREIRA BARROS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 901/2026

CELEBRADO EM: 01/04/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ELOISA GAETA MENDES

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Assistente Social, concedendo-lhe 40% de gratificação a título de produtividade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde, designando-a para prestar serviço no Gabinete (Atenção Básica).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 8 (oito) meses, e 18 (dezoito) dias a contar de 01 de abril de 2026, com término em 18 de dezembro de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025, ficando estimado em R\$ 43.860,60 (quarenta e três mil e oitocentos sessenta reais e sessenta centavos) serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 5.100,07 (cinco mil e cem reais e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ELOISA GAETA MENDES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 902/2026

CELEBRADO EM: 06/04/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ISAQUE ROCHA DA FONSECA





DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico (a) de Enfermagem, concedendo-lhe 40% de insalubridade e 50% de gratificação a título de produtividade (alimentação incluída, devido aos plantões), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço no SAMU.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 8 (oito) meses e 13(treze) a contar de 06 de abril de 2026, com término em 18 de dezembro de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/2026 ficando estimado em R\$ 27.745,66 (vinte e sete mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 2.741,66 (dois mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos) referente aos serviços prestados mês de abril/2026.

b) R\$ 3.290,00 (três mil e duzentos e noventa reais) referente aos serviços prestados mês de maio/2026 e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ISAQUE ROCHA DA FONSECA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 903/2026

CELEBRADO EM: 08/04/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): GISLAINE CARDOSO GONÇALVES

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Comunitário de Saúde (substituindo a licença médica da servidora Odilene Amante) concedendo-lhe 20% de incentivo Municipal e 20% de adicional insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no ESF Izaura Baes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias, a contar de 08 de abril de 2026, com término em 01 de julho 2026.

DO VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025, ficando estimado em R\$ 12.557,34 (doze mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.479,74 (quatro mil e quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2026.

b) R\$ 4.538,80 (quatro mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de maio/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E GISLAINE CARDOSO GONÇALVES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 904/2026

CELEBRADO EM: 07/04/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): FERNANDA GOMES PEREIRA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na Atenção Básica no ESF Izaura Baes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 8 (oito) meses e 12(doze) dias, a contar de 07 de abril de 2026, com término em 18 de dezembro 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/2026, ficando estimado em R\$ 14.545,27 (quatorze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.385,26 (um mil e trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2026.

b) R\$ 1.731,58 (um mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de maio/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.10 02.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E FERNANDA GOMES PEREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 905/2026

CELEBRADO EM: 07/04/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ANA CAROLINA DE OLIVEIRA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico (a) de Enfermagem, concedendo-lhe 20% de insalubridade lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço no ESF José Vória.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 8 (oito) meses e 12 (doze) dias a contar de 07 de abril de 2026, com término em 18 de dezembro de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/2026 ficando estimado em R\$ 18.285,43 (dezoito mil duzentos e oitenta e cinco reais e quatro e três centavos) serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.662,31 (um mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos) referente aos serviços prestados mês de abril/2026.

b) R\$ 2.077,89 (dois mil e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos) ferente aos serviços prestados mês de maio/2026 e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.10 02.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ANA CAROLINA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 937/2026

CELEBRADO EM: 08/04/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): RAINARA ARECO DOS SANTOS

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na Farmácia Municipal.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 8 (oito) meses e 11 (onze) dias, a contar de 08 de abril de 2026, com término em 18 de dezembro 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/2026, ficando estimado em R\$ 14.424,06 (quatorze mil quatrocentos e vinte e quatro reais e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.327,54 (um mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2026.

b) R\$ 1.731,58 (um mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de maio/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.10 02.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E RAINARA ARECO DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 938/2026

CELEBRADO EM: 09/04/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS





DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, designando-a para prestar serviço no ESF Fabio Dutra.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 08 (nove) meses, e 10 (dez) dias a contar de 09 de abril de 2026, com término em 18 de dezembro de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/26, ficando estimado em R\$ 14.375,66 (quatorze mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 1.265,05 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2026;
- b) R\$ 1.725,08 (um mil e setecentos e vinte e cinco reais e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de maio/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.10.02.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº939/2026

CELEBRADO EM: 13/04/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LUCIANO DE LIMA MEDEIROS

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no ESF Camisão.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 8 (oito) meses e 06 (seis) dias, a contar de 13 de abril de 2026, com término em 18 de dezembro 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/2026, ficando estimado em R\$ 14.198,95 (quatorze mil cento e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 1.038,94 (um mil e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2026.
- b) R\$ 1.731,58 (um mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de maio/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.10.02.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LUCIANO DE LIMA MEDEIROS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 940/2026

CELEBRADO EM: 14/04/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MARTA COSTA DE SOUZA ALBUQUERQUE

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, designando-a para prestar serviço no CEO (Centro de Especialidades Odontológicas).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 08 (oito) meses, e 05 (cinco) dias a contar de 14 de abril de 2026, com término em 18 de dezembro de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/26, ficando estimado em R\$ 11.740,15 (onze mil setecentos e quarenta reais e quinze centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 814,62 (oitocentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.
- b) R\$ 1.437,57 (um mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de maio/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde





3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E MARTA COSTA DE SOUZA ALBUQUERQUE.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 943/2026

CELEBRADO EM: 16/04/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): WANDERLEIA ZARATE VILLALBA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, designando-a para prestar serviço no ESF Hilda Pereira Gonçalves (São Pedro).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 08 (oito) meses, e 03 (três) dias a contar de 16 de abril de 2026, com término em 18 de dezembro de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/26, ficando estimado em R\$ 13.973,14 (treze mil novecentos e setenta e três reais e quatorze centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 862,54 (oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2026.
- b) R\$ 1.725,08 (um mil setecentos e vinte e cinco reais e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de maio/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E WANDERLEIA ZARATE VILLALBA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 941/2026

CELEBRADO EM: 14/04/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): EDILSON FLORENCIO CÂNDIDO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista I, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 50% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes (Taunay).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 08 (oito) meses e 4 (quatro) dias a contar de 14 de abril de 2026 com término em 18 de dezembro de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/2026 ficando estimado em R\$ 21,683,54 (vinte e um mil e seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 1.355,22 (um mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2026.
- b) R\$ 2.541,04 (dois mil quinhentos e quarenta e um reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de maio/2026 e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E EDILSON FLORENCIO CÂNDIDO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 942/2026

CELEBRADO EM: 16/04/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ADALGIZA JONISMAR ANUNCIATO DA SILVA DINIZ





DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Nutricionista, concedendo-lhe 20% de gratificação por produtividade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no Centro de Atendimento Materno Infantil/CAMI (Média e Alta Complexidade).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 08 (oito) meses e 3 (três) dias, a contar de 16 de abril de 2026, com término em 18 de dezembro de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/2026 ficando estimado em R\$ 35.409,06 (trinta e cinco mil e quatrocentos e nove reais e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 2.185,74 (dois mil cento e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2026.

b) R\$ 4.371,49 (quatro mil trezentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos), referente aos serviços prestados no mês de maio/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ADALGIZA JONISMAR ANUNCIATO DA SILVA DINIZ.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 018/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): JOÃO VÍTOR VIDAL COSSARI

DISTRATO FORMALIZADO EM: 06/04/2026

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E JOÃO VÍTOR VIDAL COSSARI.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 022/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): GISLAINE CARDOSO GONÇALVES

DISTRATO FORMALIZADO EM: 04/04/2026

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E GISLAINE CARDOSO GONÇALVES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº154/2026

CELEBRADO EM: 08/04/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): GABRIEL DE OLIVERA ROSA

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 08 (oito) meses e 11 dias a contar de 08 de abril de 2026, com término em 18 de dezembro de 2026.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E GABRIEL DE OLIVERA ROSA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº164/2026

CELEBRADO EM: 21/04/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): KEILA RODRIGUES DE BARROS

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 02 (dois) meses e 10 (dez) dias a contar de 21 de abril de 2026, com término em 30 de junho de 2026.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E KEILA RODRIGUES DE BARROS.





EXTRATO DO DECIMO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº164/2026

CELEBRADO EM: 26/03/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): SUELY DE JESUS DE SOUZA FERNANDES

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 10 (dez) meses a contar de 01 de julho de 2026, com término em 01 de abril de 2027.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E SUELY DE JESUS DE SOUZA FERNANDES

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº154/2026

CELEBRADO EM: 08/04/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): GABRIEL DE OLIVERA ROSA

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 08 (oito) mês e 11 dias a contar de 08 de abril de 2026, com término em 18 de dezembro de 2026.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E GABRIEL DE OLIVERA ROSA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº164/2026

CELEBRADO EM: 16/04/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): KEILA RODRIGUES DE BARROS

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 02 (dois) meses e 10 (dez) dias a contar de 21 de abril de 2026, com término em 30 de junho de 2026.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E KEILA RODRIGUES DE BARROS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 097/2026

CELEBRADO EM: 17/04/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MAYARA CASTELO BRANCO ZANDONA

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 07 (sete) mês e 18 (dezoito) dias a contar de 01 de maio de 2026, com término em 18 de dezembro de 2026.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E MAYARA CASTELO BRANCO ZANDONA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 944/2026

CELEBRADO EM: 17/04/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): SARAH NIZ SANTOS

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no ESF Claudio Fernando Stela.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 8 (oito) meses e 02 (dois) dias, a contar de 17 de abril de 2026, com término em 18 de dezembro 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/2026, ficando estimado em R\$ 13.968,07 (treze mil novecentos e sessenta e oito reais e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 808,07 (oitocentos e oito reais e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2026.





b) R\$ 1.731,58 (um mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de maio/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E SARAH NIZ SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 945/2026

CELEBRADO EM: 17/04/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ROSIMEIRE FREITAS VARGAS

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Comunitário de Saúde (substituindo a licença médica da servidora Flavia Aparecida da Silva Santos) concedendo-lhe 20% de incentivo Municipal e 20% de adicional insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no ESF Izaura Baes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses e 14 (quatorze) dias, a contar de 17 de abril de 2026, com término em 30 de junho 2026.

DO VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025, ficando estimado em R\$ 15.734,50 (doze mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 2.118,10 (quatro mil e quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2026.

b) R\$ 4.538,80 (quatro mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de maio/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ROSIMEIRE FREITAS VARGAS.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE CONSTITUIÇÃO, FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA – DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA FÚRIA – DIREITO AQUIDAUANA

A Comissão para Constituição, Fundação, Eleição e Posse de Diretoria da **Associação Atlética Acadêmica Fúria – Direito Aquidauana**, sem finalidades econômicas, com objetivos culturais, educacionais, sociais, recreativos e jurídicos, neste ato, representado pelos(as) senhores(as): Yago Luiz Kriesel Silva, CPF n. 046.207.031-09; Hanrry Vinicius Freitas de Carvalho, CPF n. 703.686.304-80; João Pedro Mesquita da Silva, CPF n. 042.492.531-12; Isabella Kruki Marin, CPF n. 032.089.571-81; Caio Breno Ribeiro Neves, CPF n. 065.557.541-33; Livia Helena Niz Benzoni, CPF n. 078.658.371-19; Jairo Barrera Cardoso, RG 001.412.031 e CPF 011.915.101-40; João Henrique Martins Couto, RG 2.363.598 e CPF 076.011.681-40, Jonathan Edwards Silva e Silva, inscrito no CPF n. 083.978.841-06, convida a todos os interessados, para a realização da Assembleia Geral, no dia 27 de abril de 2026, às 08h00 em primeira convocação, em seguida às 08h30, em segunda convocação com os presentes, para realização da Assembleia Geral Ordinária de Constituição, Fundação, Eleição e Posse de Diretoria, que ocorrerá na Rodovia Graziela Maciel Barroso, Km 12 Zona Rural - Camisão, Aquidauana - MS, CEP 79200-000, no auditório da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a fim de serem deliberadas e discutidas as seguintes ordens do dia:

- 01- Apresentação e Deliberação sobre a fundação da **Associação Atlética Acadêmica Fúria – Direito Aquidauana**;
- 02- Discussão e aprovação do Estatuto Social da entidade;
- 03- Eleição e Posse da Diretoria;
- 04- Assuntos relevantes e pertinentes ao ato.

Aquidauana (MS), 15 de abril de 2026.

NOME: Yago Luiz Kriesel Silva

CPF: 046.207.031-09

NOME: Hanrry Vinicius Freitas de Carvalho

CPF: 703.686.304-80

NOME: João Pedro Mesquita da Silva





CPF: 042.492.531-12

O **CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE AQUIDAUANA** informa que na data de 27 de fevereiro de 2026 houve a Assembleia para eleição e posse da nova diretoria na sede institucional. O edital de convocação dos membros para tal ato fora publicado no mural público da entidade na data de 27 de janeiro de 2026, respeitando o devido prazo de publicidade.

Heverton Bandeira Bastos

Presidente

